



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 560 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

“Declara Ponto Facultativo nos Serviços Públicos Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 80 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que as festividades de comemoração do Natal de 2019 ocorrerá no dia de quarta-feira do corrente mês de dezembro, e que o primeiro dia útil de 2020 recairá também em uma quarta-feira, visando dar cumprimento ao princípio da economicidade e proporcionar aos servidores municipais maior comodidade e descanso;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos serviços públicos municipais no dia 24(vinte e quatro) de dezembro de 2019 - terça-feira e no dia 31 de dezembro de 2019, também em uma terça-feira e, via de consequência, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 10 de dezembro de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE este decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.
ONÇA DE PITANGUI, MG 10/12/19

ASSINATURA


GERALDO MAGELA BARBOSA
Prefeito Municipal